

## CARTA DE NATAL 2013

Natal/RN, 09 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Ministro da Educação

Senhor Aluizio Mercadante

No período de 06 a 09 de agosto de 2013, o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte realizou o II Colóquio Nacional A Produção do Conhecimento em Educação Profissional (<http://www2.ifrn.edu.br/coloquioeducacao2013>). O evento contou com a participação de renomados pesquisadores, de professores e de estudantes de pós-graduação, especialmente, dos campos trabalho e educação, educação de jovens e adultos e educação profissional em suas conferências, mesas redondas e comunicações orais. Estiveram presentes ao evento cerca de 600 educadores vinculados aos institutos federais e universidades públicas de todas as regiões do país.

Ao final do evento foi aprovada, em plenária, carta dirigida a Vossa Excelência com o seguinte teor:

O PRONATEC, Programa instituído pela Lei nº 12.513/2011, prevê o financiamento público em organizações privadas, com prioridade para as do sistema “S”, para que estudantes do ensino médio propedêutico público estadual possam fazer, nessas organizações, cursos técnicos na forma concomitante e também cursos de curta duração de formação profissional inicial e continuada (FIC) para jovens e adultos trabalhadores. São 24 bilhões de reais (BRASIL, 2012) cuja maior parte destina-se ao sistema “S”, inclusive, para financiar a “expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem”.

O PRONATEC tangencia ou desconsidera problemas fundamentais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), tais como a formação integral dos estudantes, a integração com a educação básica com compromisso de elevação de escolaridade dos trabalhadores, a formação inicial e continuada de professores, o financiamento e a pesquisa. A expansão “desenhada” ou “prometida” pelo PRONATEC induz a uma real expansão da rede privada de EPT, com financiamento público, mediante formas precárias e não integradas à educação básica.

O PRONATEC ainda contribui para desresponsabilizar os Estados de constituírem seus quadros docentes da EPT – grande barreira à materialização do Programa Brasil Profissionalizado –, pois, ao serem realizadas as *parcerias* com o sistema “S” visando à concomitância, a tendência é diminuir as pressões sobre esses entes subnacionais por melhorias significativas na qualidade do ensino médio (EM)

proporcionado às classes populares e inviabilizar a continuidade de parcerias entre os municípios e demais entes federados na expansão da oferta de ensino fundamental integrado à formação inicial e continuada dos trabalhadores. O Estado delega às entidades patronais a formação dos estudantes das redes públicas de ensino – e financia o processo –, concedendo-lhes o direito sobre a concepção de formação a ser materializada. Assim, também é ideia central a submissão da formação humana à pedagogia das competências e às necessidades imediatas do mercado de trabalho.

Nesse sentido, ao financiar cursos de curta duração, com natureza compensatória e de forma fragmentada, o PRONATEC tem concepção e prática oposta ao fortalecimento das concepções da integração e formação humana integral que vem sendo desenvolvidos na construção do ensino fundamental e médio integrados à educação profissional e de outras políticas educacionais em curso, do próprio Governo Federal, como é o caso do PROEJA.

Experiências anteriores similares ao PRONATEC, como foi o caso do PIPMO e do PLANFOR, já mostraram de modo claro que o aligeiramento e a fragmentação não são caminhos corretos a seguir. Pelo contrário, pode a curto prazo *produzir estatísticas favoráveis*, mas ao final de contas representam regressão educacional, desperdício de recursos públicos e vazias e inúteis promessas aos jovens e adultos trabalhadores que, uma vez mais, serão iludidos e terão negados os seus direitos a uma educação e formação profissional de qualidade.

Assim, o PRONATEC constitui uma regressão, um retrocesso ao que a nação poderia esperar de um governo que foi longa e duramente construído em lutas históricas da sociedade brasileira com expectativas democráticas e populares e de superação das desigualdades sociais, econômicas e educacionais.

Por fim, o PRONATEC caracteriza-se como um arranjo, um paliativo, uma ação de governo demasiadamente menor do que os estudantes adolescentes, jovens e adultos trabalhadores merecem, do que as condições econômicas atuais do país permitem, do que as nossas escolas historicamente qualificadas como os CEFETs e IFs podem oferecer à sociedade e do que os seus professores são pedagógica e educacionalmente capazes de produzir.

Em razão do exposto, nós, educadores reunidos no **II Colóquio Nacional A Produção do Conhecimento em Educação Profissional**, solicitamos a revisão do conteúdo da Lei que instituiu o PRONATEC, para que essa possa efetivamente orientar a execução de uma política pública educacional voltada para a formação integral da classe trabalhadora e que, portanto, tenha qualidade socialmente referenciada; que o financiamento público seja destinado às instituições públicas; e que essa formação seja executada pelas redes públicas de educação do nosso país.

Participantes do II Colóquio Nacional A Produção do Conhecimento em Educação  
Profissional